PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Secretaria de Administração e Planejamento
Praça Raul Soares, 20 centro – CEP: 36.600.000.
Tel.: (32) 3271-3351 / Fax: (32) 3271-2090
e-mail: admbicas2@yahoo.com.br

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO
De 24/06/2010 a 09/07/2010
Denisy Maroco Durão
Secretária Municipal de Governo

SANCIONADO
Em 24/06/2010
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 51/2010

LEI Nº 1501 /2010

"Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Bicas, através de seus Vereadores, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, nos anexos da Lei nº 1471, de 11 de dezembro de 2009, que aprovou o Orçamento do Município de Bicas para o exercício de 2010, crédito especial na importância de R$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais), criando-se no mencionado orçamento as seguintes dotações:

2 Prefeitura Municipal de Bicas
08 Sec. Meio Ambiente e Des. Sustentável
01 Departamento de Agricultura
20 Agricultura
20.122 Administração Geral
20.122.019 Gestão Administrativa
20.122.019.2.0117 Convênio com o Sind. dos Produtores Rurais de Bicas
3.3.50.41 Contribuições.....3.570,00
Total da Unidade 08.....3.570,00

2 Prefeitura Municipal de Bicas
10 Sec. de Cultura, Esportes e Lazer
00 Sec. de Cultura, Esportes e Lazer
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.006 Promoção Cultural
13.392.006.2.0118 Apoio à Corporação Musical São José de Bicas
3.3.50.41 Contribuições.....3.570,00
Total da Unidade 10.....3.570,00

Art. 2º Para atender a abertura das dotações acima mencionadas, será utilizado como fonte de suplementação o cancelamento parcial da seguinte dotação:

2 Prefeitura Municipal de Bicas
02 Secretaria de Fazenda
00 Secretaria de Fazenda
04 Administração
04.129 Administração de Receitas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Secretaria de Administração e Planejamento
Praça Raul Soares, 20 centro – CEP: 36.600.000.
Tel.: (32) 3271-3351 / Fax: (32) 3271-2090
e-mail: admbicas2@yahoo.com.br

04.129.018 Modernização da Administração Tributária
04.129.018.2.0008 Fomento da Fiscalização Tributária
3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros-P.Jurídica.....7.140,00
Total Geral.....7.140,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 24 de maio de 2010.

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 14 / 06 / 2010
Presidente

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 07 / 06 / 2010
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 21 / 06 / 2010
Presidente

À SANÇÃO
Em 24 / 06 / 2010
Presidente

APROVADO
3.ª VOTAÇÃO
EM 21 / 06 / 2010
PRESIDENTE